

RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 026/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Recomendação CIR Cocais N° 09/2019, de 18 de dezembro de 2019, que o recomenda a aprovação da proposta do Município de Madeiro, de aplicação de saldo de recurso oriundo de convênios com o Ministério da Saúde (Ofícios N°s 163 e 164/2019) em outras necessidades da área da saúde (materiais permanentes e pagamento de multas da própria Secretaria de Saúde);
- b) A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Madeiro, da reunião do dia 20 de dezembro de 2019, que aprovou a proposta supracitada;
- c) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas bem como argumentos de ordem administrativa fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de aplicação de saldo de recurso oriundo de convênios com o Ministério da Saúde (Ofícios N°s 163 e 164/2019) em outras necessidades da área da saúde (materiais permanentes e pagamento de multas da própria Secretaria de Saúde).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOURA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI